

Transferência da gestão dos serviços de trânsito para a Seplag-MG busca aprimorar atendimento ao cidadão

Qua 21 junho

As atividades do [Departamento de Trânsito de Minas Gerais \(Detran-MG\)](#) e todas as competências relacionadas aos serviços estaduais de trânsito foram transferidas para a [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), a partir da sanção da Lei nº 24.313/23, pelo governador Romeu Zema, em abril deste ano. Na terça-feira (20/6), o decreto 48.636/23, publicado no [Diário Oficial do Estado](#), estabeleceu a organização e as atribuições da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), criada pela lei e vinculada à Seplag-MG.

Conforme o decreto, a coordenadoria é o órgão executivo de trânsito do Estado, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, responsável pelo registro e licenciamento de veículos, planejamento, direção, normatização, coordenação, controle, fiscalização, supervisão e execução das demais atividades e dos demais serviços relativos ao trânsito e à formação de condutores. A CET-MG terá como chefe de trânsito Lucas Vilas Boas Pacheco, nomeado nesta quarta-feira (21/6).

Transição

A lei da reorganização administrativa prevê um prazo de até 180 dias para a implementação da CET-MG. A unidade será responsável por aprimorar os serviços de trânsito prestados ao cidadão, promovendo agilidade e eficiência no atendimento. Neste prazo, serão transferidas as atividades da sede do Detran-MG para a nova estrutura.

A transferência dos pontos de atendimento mantidos pela Polícia Civil se dará de maneira gradual, em prazo maior, durante os próximos anos. A expectativa é concluir toda a transição num prazo de quatro anos, para que os policiais que desempenhavam atividades no Detran-MG possam retornar aos processos de investigação e combate à criminalidade, reforçando a segurança pública de Minas Gerais.

“Os serviços de trânsito terão ganhos de qualidade e eficiência ao serem incorporados às estruturas da Seplag-MG, que é a secretaria responsável por conduzir a política de integração e simplificação de serviços públicos por meio de canais digitais, como o Portal MG e o MG App, e das Unidades de Atendimento Integrado (UAIs), que prestam atendimento presencial de excelência à população” reforça o chefe de trânsito, Lucas Vilas Boas.

A migração dos serviços para a Seplag-MG será realizada de maneira gradual, sem interrupção dos atendimentos, e os cidadãos serão comunicados sobre qualquer alteração.

Serviços de trânsito nas UAIs

Os serviços de atendimento ao cidadão do Detran-MG estão, desde novembro de 2021, sendo gradativamente absorvidos pelas UAIs, coordenadas pela Seplag-MG. Antes disso, as unidades já ofertavam serviços do órgão, como prova eletrônica de legislação, entrega de Carteira Nacional de Trânsito (CNH), entre outros.

As UAIs têm o propósito de agregar em um mesmo espaço serviços de diferentes órgãos para facilitar a vida do cidadão e aprimorar o atendimento, que é monitorado por indicadores de agilidade e qualidade.

Atualmente, o Estado conta com 39 UAIs localizadas em diferentes regiões de Minas Gerais. Desse total, 28 já incorporaram os serviços do Detran-MG relacionados a habilitação e 16 os relacionados a veículos. Esses serviços antes eram prestados na sede ou em delegacias regionais do órgão.

Os atendimentos nas UAIs são realizados apenas com agendamento prévio, feito gratuitamente nos canais oficiais do [Governo de Minas](#) – Portal MG e MG App.

Além da incorporação de serviços às UAIs, o credenciamento de pessoas jurídicas, como é o caso atualmente na prestação de serviços relacionados à formação de condutores e a atividades de registro e controle de veículos, e a ampliação da digitalização dos serviços serão priorizados pela CET-MG para aumentar a eficiência e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Próximas etapas

Com a sanção da lei, a primeira etapa de transição é destinada à transferência para a Seplag-MG da gestão administrativa e da competência para conduzir os serviços de trânsito. O foco dessa etapa, com previsão de conclusão até outubro de 2023, é garantir que nenhuma das atividades essenciais desempenhadas diariamente sejam impactadas durante a transição da titularidade dos serviços.

Já a migração completa do atendimento ao cidadão em Belo Horizonte tem previsão de conclusão até dezembro de 2023. As UAIs da capital já prestam muitos serviços do Detran-MG e o planejamento é que sejam transferidos, ainda neste ano, todos os serviços restantes. Assim, o atendimento de trânsito da capital funcionará somente nas UAIs e na rede de empresas credenciadas mantida pela Seplag-MG.

Após a conclusão da transferência do atendimento na capital, terá início a transição dos serviços prestados no interior.

Segurança

A partir da transição da gestão dos serviços de trânsito para a Seplag-MG, os policiais civis que atuam em tarefas administrativas do Detran-MG serão transferidos gradualmente e passarão a se dedicar de maneira exclusiva às atividades finalísticas da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), contribuindo para o reforço da segurança dos mineiros.

Os servidores do órgão não terão qualquer prejuízo, perda salarial, ou alteração de carga horária. Além disso, as atividades investigativas e policiais para apuração de infrações penais relacionadas

à temática de trânsito continuarão na competência e responsabilidade da PCMG.